



VIDO
 Em 25 / 11 / 09

[Handwritten signature]
 Assessoria de Plenário

MOÇ 517/2009

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputados Brunelli)

Assessoria de Plenário e Distribuição
 Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição observando o art. 132 do RI.

Parabeniza pelos relevantes serviços prestados à comunidade idosa do Distrito Federal, especialmente de Planaltina, as pessoas que menciona.

Em 26 / 11 / 09
[Handwritten signature]
 Jamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres Pares parabenizar pelos relevantes serviços prestados à comunidade idosa do Distrito Federal, especialmente de Planaltina, as pessoas que menciona:

Quant.	Nome
1	Maria de Souza Gomes
2	Onilda Rodrigues Nunes
3	Belvina Franco De Araujo
4	Ana Joaquina Louzeiro Mendes

JUSTIFICAÇÃO

A valorização da solidariedade constitui um sinal dos tempos.

Tem-se vindo a afirmar uma nova consciência social acerca dos laços de cada um com as categorias de pessoas mais necessitadas.

Vão-se constituindo espontaneamente grupos e comunidades que se dedicam a construir iniciativas de caráter social, econômico, político e religioso, e a fazer perceber mais eficazmente os protestos contra os males sociais.

A consciência que se foi tomando de que tudo o que diga respeito à pessoa humana depende do convívio em solidariedade com os outros, qualificou o viver em sociedade não tanto como um simples dever, mas como uma exigência primária do ser pessoa.

Uma vida refugiada no individualismo não é vida humana.

"O OUTRO É METADE DA PRÓPRIA ALMA."

O homem solidário não consegue viver em paz enquanto outros sofrem, sobretudo por razões de injustiça.

Setor Protocolo Legislativo
 MOÇ Nº 517 / 2009
 Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24-NOV-2009 14:56

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

A solidariedade ficaria esvaziada de conteúdo se não aparecesse mediada pela justiça.

Não se deverá pedir por solidariedade o que é devido por justiça social.

Educar para a cidadania aparece cada vez mais como uma feliz expressão que reclama uma nova atitude na relação com o outro, na medida em que o deve ajudar a perceber os seus direitos e os seus deveres, a compreender o sentido da responsabilidade pelo seu próprio destino e pelo destino dos outros.

Neste sentido o trabalho desenvolvido pelos *Idosos do Grupo AMO Flor da Idade em Planaltina*, é justificado por essa homenagem, está embasado no compromisso ético de cidadania e solidariedade que, se fosse espelhado por todos, daria muito mais sentido ao nosso viver coletivo de modo a podermos afirmar no fim das nossas existências dedicadas aos outros: Missão cumprida!

Por tudo isso, conclamo os nossos nobres Pares a aprovação dessa moção.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
MDC Nº 517 / 2009
Folha Nº 02 BIA